

de Arruda, matrícula nº 468338022, e Phamella Rita Gimenez Santana Deniozevicz, matrícula nº 477703022, e por força do art. 98, da Lei n.º 2.518/2002, deciso pela **ABSOLVIÇÃO** das referidas servidoras, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/038.475/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante do exposto, **DECLARO** extinta a punibilidade do servidor **Claudinei Saraiva Viana, matrícula nº 46774021**, pela ocorrência da **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva estatal no curso da investigação funcional, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/041.179/2023 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplico a pena de suspensão de 02 (dois) dias ao Policial Penal Mario Marcio Pires de Souza, matrícula nº. 73720022, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, incisos IV e XI, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0988, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MATEUS RODRIGUES DE SOUZA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 94967021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60020, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de junho de 2025 (Processo n. 77/006806/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0989, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VICENTE BARROS CATARINO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pelo genitor THIAGO CATARINO, na condição de Filho de ANGELICA XAVIER DE BARROS, matrícula n. 64003022, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de junho de 2025 (Processo n. 77/007010/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0990, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CATIA CRISTINA DA SILVA MACIEL MORET, na condição de Cônjuge de ASER MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 35892022, aposentado no cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de maio de 2025 (Processo n. 77/006824/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELISETE TEREZINHA RODRIGUES, na condição de Cônjuge de JOAO REMI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 31463022, aposentado no cargo de Agente Condutor de Veículos, símbolo 133/FNC/D, código 70072, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de maio de 2025 (Processo n. 77/005395/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008855/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA APARECIDA DE JESUS MOURA, matrícula n. 66941024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0836518-40.2023.8.12.0001, a contar de 04 de junho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.470/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003858/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 06 de maio de 2025, impetrado por SILVIA MARTA SOUZA SARAN, matrícula n. 74123022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.735/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004277/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANILDA BRAJOWITCH, matrícula n. 9598022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.949/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0601, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.857, de 16 de junho de 2025, página n. 158, referente a transferência para reserva remunerada concedida a ANTONIO MARCOS FRANCELINO, matrícula n. 83626021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/049565/2025):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 31/0495469/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 31/049565/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0992, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, em substituição a Titular **Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, matrícula n. 61194022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente